



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.429/2021, de 15 de setembro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.475,14 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		13.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	873	Bloco de Investimento na Rede de ASPs Coronavirus (COVID-19) - Portaria 3391/2020
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		3.475,14

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19	
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valor em R\$			80.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	301	Atenção Básica	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	855	Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19	
Despesa	319013	Obrigações Patronais	
Valor em R\$			16.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Sub-função	244	Assistência Comunitária	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Valor em R\$			100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 212.475,14.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		13.000,00
	873 - Bloco de Investimento na Rede de ASPs Coronavirus	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	(COVID-19) - Portaria 3391/2020
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.475,14

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 16.475,14.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.8.03.9.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do SUS – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	855 – Incentivo Financeiro aos Centros de Atendimento COVID-19
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	96.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 96.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra
Valor em R\$		100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 100.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, 15 DE SETEMBRO 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2350 ANO X DE 16/09/2021
Página nº 327-328
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>